

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 023, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SE-MEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, de 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 11 de março de 2020, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 017/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa O. MILANIN NETO EIRELI, cujo objeto é prestação de serviços de confecção de placa de inauguração em acrílico e foto corrosão, letras caixa em chapa de aço inox e galvanizada, entre outros materiais, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 002/2020

ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 11/03/2020 a 31/12/2020.

I – Gestor Titular: Guilherme Alexandre Médiçi Aguiar – Matrícula 709789-1

II – Gestor Substituto: Arathana Virginia Monteiro – Matrícula – 709805-1

III – Fiscal Titular: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula – 709789-1

IV – Fiscal Substituto: Antônio Airon de Carvalho Junior – Matrícula 709779-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

EXTRATO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 03/2020

Institui a regulamentação técnica para realização de serviços de conservação, manutenção e recuperação e/ou restauração de vias urbanas no Município de Rio Branco.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 037 de 14/01/2020, bem assim, no exercício das competências alusivas a esta Pasta, consoante dispõe a Lei Complementar nº 54 de 07/12/2018, art. 2º, inc. XIII;

Considerando a necessidade de instituir regulamentação técnica para realização de serviços de conservação, manutenção, recuperação e/ou restauração de vias urbanas no Município de Rio Branco, objetivando ao fim, obter uma padronização dos resultados perseguidos, bem como parâmetros técnicos de qualidade bem definidos no tocante a execução dos objetos contratados com este fim.

RESOLVE:

Art. 1º Regular e instituir as instruções e especificações técnicas para serviços de conservação, manutenção, recuperação e/ou restauração de vias urbanas no Município, elaborado pela Diretoria de Obras e Infraestrutura desta Secretaria.

Parágrafo único. As instruções e especificações técnicas de que trata o caput deste artigo serão publicadas através do site da Prefeitura Municipal de Rio Branco, através do link <http://portalcgm.riobranco.ac.gov.br/portal/control-interno-e-contabilidade/instrucoes-e-especificacoes-tecnicas-para-servicos-de-conservacao-manutencao-e-recuperacao-restauracao-de-vias-na-cidade-de-rio-brancoac/>.

Art. 2º Determinar a observância integral do instrumento técnico aludido no artigo anterior por parte dos gestores, fiscais de contratos, bem como pelas Empresas contratadas para desenvolvimento de serviços dessa natureza.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Obras e Infraestrutura que promova remessa imediata desta Instrução Normativa e seu anexo ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, à Controladoria Geral do Município, ao Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Acre, e, à todas as Empresas com contratação em curso tendo por objeto obras e serviços alcançados por tais disposições.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11/03/2020.

Edson Rigaud Viana Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Decreto nº 037/2020

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/2020

Pregão SRP nº 007/2019

Processo CEL/PMRB nº 329/2018

Processo nº 44229/2018

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e C. M. da Silva - Epp – CNPJ nº 22.074.643/0001-12.

Objeto: Aquisição de Material Permanente Hospitalar.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 769/2005, Decreto Municipal nº. 1.127/2014, Decreto Municipal nº. 717/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Vigência: 06/03/2020 a 31/12/2020.

Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico).

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.

Fonte Pagadora: 101 (Recurso Próprio) e 114 (SUS).

Data da Assinatura: 06 de Março de 2020.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Lucas Rodrigues da Conceição Barbosa.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/2020

Pregão SRP nº 007/2019

Processo CEL/PMRB nº 329/2018

Processo nº 44229/2018

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e J. V. Nogueira Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 27.896.988/0001-75.

Objeto: Aquisição de Material Permanente Hospitalar.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 769/2005, Decreto Municipal nº. 1.127/2014, Decreto Municipal nº. 717/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Vigência: 06/03/2020 a 31/12/2020.

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico).

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.

Fonte Pagadora: 101 (Recurso Próprio) e 114 (SUS).

Data da Assinatura: 06 de Março de 2020.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Vitor Pessoa Nogueira.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2020

Pregão SRP nº 046/2019

Processo CEL/PMRB nº 093/2019

Processo nº 20836/2019

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Científica Médica Hospitalar Ltda – CNPJ nº 07.847.837/0001-10.

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar de Consumo.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 769/2005, Decreto Municipal nº. 1.127/2014, Decreto Municipal nº. 717/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Vigência: 09/03/2020 a 31/12/2020.

Valor: R\$ 71.349,50 (setenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte Pagadora: 101 (Recurso Próprio) e 114 (SUS).

Data da Assinatura: 09 de Março de 2020.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Jarleys Ferreira da Silva.